De: Pedro C. - GAB

Para: SEMAD-CCL-PRES - Presidencia da Central de Compras e Licitações

Data: 25/02/2026 às 18:03:52

Setores envolvidos:

GAB, PGO, SEMAD-DOM, SEMAD-CCL-PRES, SEMAD-CCL-DCO, SEMAD-CCL-CPO, SEMAD-CCL-ASSEJUR, SEMFAZ, SEMFAZ-DCF, SEMIOBS, SEMIOBS-DO-GFOPP, GAB-PREF, EPC

Abertura do Processo : PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, MEIO-FIO E CALÇADAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP" – Convênio nº 923031/2021

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência nº 002/2026 – CCL/PMO
Processo Administrativo nº 2.892/2025

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, na qualidade de Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO:

I – A regular instrução do Processo Administrativo nº 2.892/2025;

II – Que a Concorrência nº 002/2026-CCL/PMO tem por objeto a **Pavimentação em blocos sextavados com drenagem, meio-fio e calçadas em vias urbanas no Município de Oiapoque/AP – Convênio nº 923031/2021 – MDR/CAIXA**;

III – O julgamento pelo critério de **menor preço global**;

IV – O Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras que atestou a conformidade formal, técnica e orçamentária da proposta apresentada pela empresa S. F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 08.488.373/0001-65, no valor global de R$ 2.151.513,99, concluindo pela sua classificação;

V – A inexistência de vícios que maculem a legalidade do certame;

VI – A observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, eficiência e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 002/2026-CCL/PMO à empresa:

S. F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ nº 08.488.373/0001-65
Valor Global: **R$ 2.151.513,99**

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 002/2026-CCL/PMO, nos termos do julgamento realizado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinado por 1 pessoa: PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/BDC7-6C61-3BDF-9A01 e informe o código BDC7-6C61-3BDF-9A01

Art. 3º Determinar a adoção das providências subsequentes para formalização contratual, observadas as exigências legais e editalícias.

Publique-se.
Cumpra-se.

_

Pedro Guido Nascimento de Castro
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/BDC7-6C61-3BDF-9A01 e informe o código BDC7-6C61-3BDF-9A01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDC7-6C61-3BDF-9A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO (CPF 624.XXX.XXX-87) em 25/02/2026 18:04:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/BDC7-6C61-3BDF-9A01